DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 009/2024 – AL/AP
PROCESSO N° 0320/2023 - GABCIV - AL/AP
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA

III - DO OBJETO:
O presente O presente Termo Aditivo tem por Objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 009/2024-AL/AP firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - DA VIGÊNCIA:
Pelo presente termo aditivo, o prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **06/05/2025** e termo final **em 06/05/2026**.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
o valor global do presente Termo Aditivo é de ***R$ 2.722.490,52*** (*dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos*), correspondente ao novo período ora prorrogado, sendo a quantia mensal de **R$ 226.874,21 (***duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).*

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste Termo Aditivo constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP**, através do **Programa de Trabalho** 01101.0050.2564.01.122 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras). **Fonte de Recursos**: 500 (Recursos não vinculados de impostos) e **Elemento de Despesa**: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
- Processo Administrativo nº 0320/2023-GABCIV/AL
- Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 05/2017 e suas alterações;
- **Art. 57, inciso II,** da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 009/2024-AL/AP
- **Parecer** nº. **034**/2025 - PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA : 05/05/2025
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE** - Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **BERLANDIO CARNEIRO PANTOJA**, representante legal da empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA .**

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.